



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A Vereadora subscritora faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2022 que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Paulo Barbosa de Moura.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa traz em seu bojo, a homenagem ao Senhor Paulo Barbosa de Moura.

Paulo Barbosa de Moura, nasceu em Inajá - PR no dia 18 de janeiro de 1956, se mudou para Pedra Preta no ano de 1963 com seus pais o Senhor Jonas Gonçalves de Moura e Matilde Barbosa de Moura, junto com seus 8 irmãos.

Paulo cresceu, estudou e se formou em Pedra Preta, constituiu sua família e teve dois filhos Bruno Gonçalves de Moura Cavalcante e Matheus Marins de Moura. Trabalhou no correio, foi servidor da Prefeitura Municipal e na 41ª Ciretran de Pedra Preta onde foi Gestor da unidade por muito tempo retornado ao posto de Gestor da Ciretran no ano de 2020 e assim permanece até os dias de hoje.

Paulo é uma pessoa de grande importância, com serviços prestados a nossa cidade, é um homem humilde e que ama nosso município.

Hoje feliz por ser um Pedra-pretense de coração, amando muito essa linda cidade

De forma oportuna, apresento, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor Moacir Junio Dias Oliveira.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradeço antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

  
**EDNA MARIA**  
Vereadora-PSB



Pedra Preta/MT  
Câmara Municipal de Pedra Preta  
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

**Concede o título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor PAULO BARBOSA DE MOURA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor PAULO BARBOSA DE MOURA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de setembro de 2022.

  
**Edna Maria**  
Vereadora-PSB